



ATA DE REUNIÃO INMETRO

Identificação da Reunião

Página 1 de 2

CÂMARA SETORIAL JURÍDICA

Data: 19 de novembro de 2014

Local: Belo Horizonte – MG

Presentes:

Conforme lista de presença

Ausentes Justificados:

Não houve

Redator:

Bruna Lelli Pamplona (Cored)

Assuntos Tratados

Dr. Omer Pohlmann Filho, Coordenador Geral da RBMLQ – I iniciou a reunião, destacando que é preciso analisar as questões que foram encaminhadas e, caso seja um assunto informativo ou deliberativo, estes serão tratados na Plenária.

O item 1 da pauta, relato do GT Jurídico, foi apresentado, onde explicou-se que o objetivo do Grupo é auxiliar as funcionalidades do Módulo Jurídico no SGI e do PSIE.

Dr. Emmanuel Andrade, Dirigente do Ipem – PE, elogiou a atuação do grupo e destacou que este é um GT que realmente tem funcionado.

Dr. Ivan Soares, Dirigente do Ipem – MG, solicitou a inclusão na pauta do tema: Criação do Conselho Administrativo da RBMLQ – I, onde Dr. Omer Pohlmann Filho explicou que com a licença medida do Professor Jornada, Presidente do Inmetro, este assunto ficou parado, mas destacou que o Dr. Marcelo Martins, Superintendente da SURRS, ficou de fazer uma proposta de atuação, ficando acordo que este assunto será pautado na Reunião dos Dirigentes da RBMLQ – I com o Presidente do Inmetro.

Acerca do item 2, Inscrição em Dívida Ativa de Débitos da Fazenda Pública, Dra. Renata Médice, Membro Efetivo do Comitê Jurídico, explicou que a Procuradoria Federal entende que não se deve inscrever em dívida ativa as fazendas públicas, por não se tratar de atividade mercantil. Dr. Emmanuel Andrade registrou que fez um instrumento contratual para realização destas atividades, porém Dr. Omer Pohlmann Filho registrou que não há necessidade de contrato para pagamento de taxas e Dr. Dayse Albuquerque, Procuradora – Chefe do Inmetro, informou que o pagamento de taxa é uma obrigatoriedade legal, mas se encarregou de fazer uma pesquisa e, posteriormente, enviará um informe sobre este assunto à Cored para que esta coordenação transmita aos Órgãos Delegados.

Passou-se para o item 3, Inadmissibilidade da assinatura digitalizada que não se confunde com a assinatura eletrônica e Dr. Emmanuel Andrade destacou que recebeu um questionamento em relação ao processo e solicitou a manifestação da Profe. Dr. José Carlos Brandes, Diretor de Informática da SURRS, explicou que atualmente se usa chancela eletrônica e esta é aceita. Sr. Antônio Prattes, Membro efetivo do Comitê Jurídico, destacou que há uma movimentação para se passar a utilizar a assinatura digital. Dr. Omer Pohlmann Filho informou que a chancela utilizada é válida, mas haverá uma migração natural para a assinatura digital.

Sobre o item 4, Conceito e aplicabilidade de atuação em cadeia na área da qualidade, Dra. Renata Médice explicou a dificuldade que os jurídicos tem em aplicar a penalidade e questionou de quem é esta responsabilidade. Dr. Omer

Pohlmann Filho explicou que se o produto tiver selo, a penalidade deverá ser atribuída para toda a cadeia, mas ressaltou que há previsão no sistema e que este assunto está resolvido.

Acerca do item 5, posicionamento do jurídico quanto a fiscalização das balanças de uso interno, onde Dra. Dayse Albuquerque registrou que não é cabível a cobrança no processo produtivo. Dra. Renata Médice manifestou sua visão, onde ressaltou que há balanças de uso interno que podem gerar muitos problemas e registrou que o controle interno é amplo e não se tem limite.

Dra. Dayse Albuquerque destacou que o problema está sendo discutido, porém a matéria precisa ser discutida com a Dimel. Sendo assim, Dr. Omer Pohlmann Filho sugere que este tema seja enviado aos Órgãos Delegados, antes de ser colocado em consulta pública.

Referente ao item 6, Módulo protestos no SGI, acordou-se que o Dr. José Carlos Brandes falará sobre isto na Plenária.

O item 7, Correição, foi discutido e concluiu-se que este item não será encaminhado à Plenária.

Acerca dos itens 8 e 9, Protesto e Processos virtuais, ficou acordado que serão apresentados na Plenária.

Passou-se para o item 10, Clausula do convênio – Laboratório de Calibração e Dr. Omer Pohlmann Filho explicou que o Sr. André Vinicius Fofano ajustará o texto que seja feito um termo aditivo.

Incluiu-se mais um tema na pauta, Elaboração de termo aditivo sobre obras na RBMLQ – I, acordando-se que este termo será entregue para assinatura dos secretários de estado na Plenária.

Destacou-se que será feito mais um termo aditivo, Laboratórios para a RBMLQ – I, acordando-se que na Plenária a Cored verificará os estados que tem interesse em fazer este termo aditivo.

Sobre o item 11, Portaria 236, acordou-se que não será abordado na Plenária.

Passou-se para o item 12, Cobrança e Dr. Omer Pohlmann Filho esclareceu que não é permitida a cobrança do deslocamento e ressaltou que há uma proposta para aumento das taxas de radar, visando compensar esta despesa, mas esclareceu que com balanças, ainda não se tem uma solução.

Sobre o item 13, Lei da micro e pequena empresa, acordou-se que a Dra. Dayse Albuquerque fará um estudo detalhado e Dr. Omer Pohlmann Filho falou que poderá ser incluída no SGI uma notificação de autuação. Dra. Dayse Albuquerque registrou a existência de uma lei que concede prazos e ficou acordado que este tema será apresentado na Plenária.

Passou-se para o item 14, calendário de reuniões 2014, onde Dr. Omer Pohlmann Filho registrou todas as alterações importantes.

A reunião foi encerrada e Dr. Omer Pohlmann Filho agradeceu a presença de todos.

Próxima Reunião:

Data: Não definida

Local: Não definido